



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº ____/2024

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2024

*Acrescenta-se redação ao art. 4 inciso XXVII do
Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024"*

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2024, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2025, serão as seguintes:

(...)

XXVII – Implantação e manutenção da casa acolhedora.

Justificativa

A inclusão do programa Casa Acolhedora é essencial para fornecer um ambiente seguro e de suporte para pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo dignidade, proteção e acesso a serviços básicos essenciais. O programa oferece um refúgio seguro para pessoas que enfrentam situações de risco, como violência doméstica, abandono, ou desastres naturais, assegurando que recebam o cuidado e a proteção necessários.

Manhauçu, 26 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Manhauçu

PROTOCOLO GERAL 402/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 15:46
Legislativo - EMD 28/2024


Mariley do Carmo Batista Lopes
Vereadora

QUADRO DE EMENDAS						
DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS					
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU					
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO OU ATIVIDADE	CASA ACOLHEDORA - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM SITUAÇÃO DE AFASTAMENTO DO AGRESSOR					
ACÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA		
1. CASA ACOLHEDORA.	Casa Construída	unit.	01	2025	-	R\$ 1.300.000,00
TOTAL:						
R\$ 1.300.000,00						
DIAGNÓSTICOS:						
Devido ao grande número de mulheres que enfrentam situações de agressão por parte não tão somente do marido, mas de quaisquer outras formas de agressão contra a mulher, estamos ofertando esta unidade para fazer auxiliar as mulheres que necessitarem						
DIRETRIZES:						
Dignidade a mulher						
OBJETIVOS:						
Acolher e orientar a todos que procurarem a unidade de acolhimento						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO				TOTAL
TOTAL		1.300.000,00				1.300.000,00
		1.300.000,00				1.300.000,00